



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.475, de 01 de julho de 1985.

"Altera salário da categoria profissional de Fisioterapeuta."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Fisioterapeuta, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Saúde e Promoção Social, de Cr\$660.000 (Seiscentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$924.000 (Novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 01 de julho de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração